

Política de Preços

Estamos comprometidos com a democratização dos projetos de carbono em todo o Brasil, buscando tornar acessíveis as oportunidades de participação e contribuição para a redução das emissões de gases de efeito estufa a todos que desejam participar de maneira ativa na mitigação das mudanças climáticas.

Através de uma política de preços transparente e justa, visamos liderar não apenas na qualidade e validação de créditos de carbono, mas também na viabilização econômica desses projetos.

Buscamos incessantemente a eficiência operacional para assegurar custos competitivos, garantindo que a liderança total em custos se traduza em benefícios tangíveis para nossos parceiros e para o meio ambiente.

Blumenau, SC, 27 de março de 2026.

Thiago Pamplona da Silva Muller
Diretor Executivo

Processo de Certificação

1	Análise de Viabilidade	Desenvolvedor de Projeto (Empresa ou Pessoa) *valores definidos entre as partes (proprietário e desenvolvedor)	Análises documental, jurídica, técnica preliminar e econômica baseada em parâmetros estatísticos.
2	Validação	Auditoria de terceira parte *valores definidos entre as partes (proprietário e auditoria)	Validação da Análise de Viabilidade, realizada por organismo independente e imparcial.
3	Desenvolvimento do Projeto	Desenvolvedor de Projeto (Empresa ou Pessoa) *valores definidos entre as partes (proprietário e desenvolvedor)	Estruturação do projeto, visitas ao local do projeto, aquisição de dados materiais, realização de estimativas específicas e geração de relatório.
4	Verificação	Auditoria de terceira parte *valores definidos entre as partes (proprietário e auditoria)	Verificação da coesão e materialidade do projeto desenvolvido, por organismo independente e imparcial.
5	Certificação	LuxCS ver Política de Preços	Certificação do projeto verificado por auditoria de terceira parte.
6	Registro	LuxCS ver Política de Preços	Registro das unidades de créditos de remoção ou redução de emissões.



Programa de Remoção

O programa de remoção é referente a aplicação da metodologia LCS003 - *Conservação de Florestas Nativas Brasileiras em Áreas Privadas*, e tem a estrutura de custos de certificação demonstrada nas Tabelas 1 e 2 da presente Política de Preços.

Projeto Individual – LCS003

A estrutura de custos dos processos de certificação de projetos em áreas individuais está demonstrada na Tabela 1.

Tabela 1 - Custos das etapas de certificação de projetos individuais de remoção de emissões.

Etapa	Parte	Parâmetro	Valor
Taxa de Cadastro	LuxCS	Menor que 100 hectares	R\$ 10.000,00
		De 100 a 500 hectares	R\$ 15.000,00
		Maior que 500 hectares	R\$ 25.000,00
Análise de Viabilidade	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-
Validação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-
Taxa de Certificação	LuxCS	Menor que 100 hectares	R\$ 10.000,00
		De 100 a 500 hectares	R\$ 15.000,00
		Maior que 500 hectares	R\$ 25.000,00
Desenvolvimento do Projeto	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-
Verificação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-
Taxa do Registro de Créditos	LuxCS	Até 10.000 créditos	R\$ 1,88
		Acima de 10.000 créditos	R\$ 1,25

¹ Os valores de honorários do Desenvolvedor de Projeto e da Auditoria de Terceira Parte independente podem variar de acordo com cada empresa contratada, sendo que o acordo comercial entre as partes não envolve ou é de responsabilidade da LuxCS.

² A Auditoria de Terceira Parte independente é sorteada aleatoriamente pela plataforma eletrônica da LuxCS, dentro de critérios para evitar quaisquer conflitos de interesses.



Programa de Remoção

O programa de remoção é referente a aplicação da metodologia LCS003 - *Conservação de Florestas Nativas Brasileiras em Áreas Privadas*, e tem a estrutura de custos de certificação demonstrada nas Tabelas 1 e 2 da presente Política de Preços.

Projeto Consorciado ³ – LCS003

A estrutura de custos dos processos de certificação de projetos em áreas consorciadas está demonstrada na Tabela 2.

Para maiores informações sobre as regras de consorciamento de áreas, estas se encontram descritas no item "Critérios de Elegibilidade" da metodologia LCS003.

Tabela 2 - Custos das etapas de certificação de projetos consorciados de remoção de emissões.

Etapa	Parte	Parâmetro	Valor base ⁴	Valor por matrícula adicional
Taxa do Cadastro	LuxCS	Menor que 100 hectares	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
		De 100 a 500 hectares	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00
		Maior que 500 hectares	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
Análise de Viabilidade	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-	-
Validação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-	-
Taxa de Certificação	LuxCS	Menor que 100 hectares	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
		De 100 a 500 hectares	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00
		Maior que 500 hectares	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
Desenvolvimento do Projeto	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-	-
Verificação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-	-
Taxa do Registro de Créditos	LuxCS	Até 10.000 créditos	R\$ 1,88	-
		Acima de 10.000 créditos	R\$ 1,25	-

Programa de Redução

³ Podem ser consorciadas até 10 matrículas com área de até 15 módulos fiscais cada.

⁴ O valor base das taxas de cadastro e de certificação dos projetos consorciados é definido em função da matrícula de maior área.



O programa de redução é referente a aplicação da metodologia LCS002 - *Redução de Emissões por meio de utilização de Fontes Renováveis na geração de Energia Elétrica*, e tem a estrutura de custos de certificação demonstrada nas Tabelas 3 e 4 da presente Política de Preços.

Projeto Individual – LCS002

A estrutura de custos dos processos de certificação de projetos em sistemas individuais está demonstrada na Tabela 3.

Tabela 3 - Custos das etapas de certificação de projetos individuais de redução de emissões.

Etapa	Parte	Parâmetro	Preço
Taxa de Cadastro	LuxCS	-	R\$ 5.000,00
Análise de Viabilidade	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-
Validação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-
Taxa de Certificação	LuxCS	Menor que 10.000 t ⁵	R\$ 8.000,00
		De 10.000 a 99.999 t ⁵	R\$ 16.000,00
		De 100.000 a 1.000.000 t ⁵	R\$ 50.000,00
		Acima de 1.000.000 t ⁵	R\$ 80.000,00
Desenvolvimento do Projeto	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-
Verificação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-
Taxa do Registro de Créditos	LuxCS	Até 10.000 créditos	R\$ 1,88
		Acima de 10.000 créditos	R\$ 1,25

⁵ Toneladas de dióxido de carbono equivalente.



Programa de Redução

O programa de redução é referente a aplicação da metodologia LCS002 - *Redução de Emissões por meio de utilização de Fontes Renováveis na geração de Energia Elétrica*, e tem a estrutura de custos de certificação demonstrada nas Tabelas 3 e 4 da presente Política de Preços.

Projeto Consorciado – LCS002

A estrutura de custos dos processos de certificação de projetos em sistemas consorciados está demonstrada na Tabela 4.

Tabela 4 - Custos das etapas de certificação de projetos individuais de redução de emissões.

Etapa	Parte	Parâmetro	Valor base	Valor por sistema adicional
Taxa do Cadastro	LuxCS	-	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00
Análise de Viabilidade	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-	-
Validação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-	-
Taxa de Certificação	LuxCS	Menor que 10.000 t ⁵ De 10.000 a 99.999 t ⁵ De 100.000 a 1.000.000 t ⁵ Acima de 1.000.000 t ⁵	R\$ 8.000,00 R\$ 16.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 80.000,00	R\$ 100,00
Desenvolvimento do Projeto	Desenvolvedor de Projetos Certificado ¹	-	-	-
Verificação	Auditoria de terceira parte ¹²	-	-	-
Taxa do Registro de Créditos	LuxCS	Até 10.000 créditos Acima de 10.000 créditos	R\$ 1,88 R\$ 1,25	-



Quitação Antecipada

O proprietário tem a possibilidade de antecipar, exclusivamente durante a Etapa 3 (Projeto) de seu processo de certificação, 30%, 40% ou 50% da taxa de registro de créditos.

Na antecipação de registro de créditos, a taxa de registro é dada de acordo com a Tabela 5, abaixo.

Tabela 5 - Valor da taxa de registro em função do percentual de antecipação.

Categoria	Percentual de Antecipação	Taxa de Registro por Crédito
1	30%	R\$ 1,13
2	40%	R\$ 1,00
3	50%	R\$ 0,85

Neste sentido, a opção de antecipação possui as seguintes regras:

- Para as categorias 1 e 2, o registro dos créditos será realizado em momento único e somente após a quitação da parcela complementar, ao valor base (R\$1,25/crédito), quando o processo atingir a etapa de registro.

- Para a categoria 3, o registro dos créditos antecipados será realizado quando o processo atingir a etapa de registro. O restante dos créditos será registrado após a quitação da parcela complementar, ao valor base (R\$1,25/crédito), que poderá ser paga em até 60 dias após o processo atingir a etapa de registro.

- Essa modalidade está disponível exclusivamente para os processos de certificação que emitem mais de 50.000 créditos de carbono.

